

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 688/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 129.056,69 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 912 /2022;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.056,69 (Cento e vinte e nove mil e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 02– Fundo Municipal de Saúde
Funcional : 10.304.0006.2349 Atenção as Ações de Vigilância Sanitária
607 3.3.90.30.00.00 3500 Material de Consumo R\$ 129.056,69

Total R\$ 129.056,69

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos cfe § 1º e Inciso I do Art. nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 129.056,69 (Cento e vinte e nove mil e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) provenientes de **SUPERÁVIT**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 09 de setembro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:556699C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2022. Edição 2602
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>